

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL BRASILEIRA: CORDIALIDADE E PATRIMONIALISMO VERSUS ELITISMO E ESCRAVIDÃO

Alexandre Luís Ponce Martins

Doutor em Geografia e professor colaborador da Universidade Estadual do Paraná – Paranaíba
poncemartins@hotmail.com

Henrique Manoel da Silva

Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá
hmslepreux@gmail.com

RESUMO: A política é expressiva para a construção da espacialidade, por meio dela é possível, a partir da democracia representativa, estabelecer um vínculo entre os cidadãos e a gestão do território no qual vivem. Este artigo delimitou uma crítica à lógica do patrimonialismo enquanto origem da corrupção e das problemáticas socioeconômicas do país. Entende-se que essa forma de situar o próprio povo não abrange a gênese dos reais motivos que explicam a desigualdade do país. Esse meio de pensar a nação estabelece uma corrupção generalizada, dada como particularmente brasileira, que derivaria do colonialismo português e reverberaria intensamente na massa populacional do país. Essa muitas vezes interpretada como aquela do “jeitinho brasileiro”, a qual acolhe com receptividade os viesamentos no entorno da legislação, sendo, nesse sentido, cordial com todo o tipo de desvio de conduta. Esta análise é realizada a partir de revisão bibliográfica pautada no materialismo histórico dialético que, por meio de um resgate ao passado estabelece diferentes antíteses para se chegar uma síntese. Por fim, salienta-se que como resultado estabeleceu-se que a ideia de patrimonialismo como um fator genético da corrupção e pressuposto problemático no caso brasileiro é uma retórica permeada por equívocos, conforme se estabelece no decorrer do trabalho.

Palavras-chave: Colonialismo. Homem Cordial. Jeitinho brasileiro.

THE CONSTRUCTION OF THE BRAZILIAN NATIONAL IDENTITY: CORDIALITY AND PATRIMONIALISM VERSUS ELITISM AND SLAVERY

ABSTRACT: Politics is expressive for the construction of spatiality, through which it is possible, from representative democracy, to establish a link between citizens and the management of the territory in which they live. This article delineated a critique of the logic of patrimonialism as the origin of corruption and of the country's socioeconomic problems. It is understood that this way of situating the people themselves does not encompass the genesis of the real reasons that explain the country's inequality. This way of thinking about the nation establishes a widespread corruption, given as particularly Brazilian, which would derive from Portuguese colonialism and would intensely reverberate in the country's population. This is often interpreted as that of the "Brazilian way", which receptively welcomes the biases surrounding the legislation, being, in this sense, cordial with all kinds of misconduct. This analysis is carried out from a bibliographical review based on dialectical historical materialism which, through a rescue to the past, establishes different antitheses in order to arrive at a synthesis. Finally, it is noteworthy that as a result it was established that the idea of patrimonialism as a genetic factor of corruption and a problematic assumption in the Brazilian case is a rhetoric permeated by misunderstandings, as established throughout the work.

Keywords: Colonialism. Cordial Man. Brazilian way.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de uma pesquisa de doutoramento que possibilitou o estabelecimento do conceito da mobilidade ideológica política da população. Esta se constitui a partir da constante mudança eleitoral em sentido a candidatos mais progressistas ou conservadores no decorrer do tempo histórico em períodos democráticos. Para o assentamento de tal perspectiva foi necessário um aprofundamento na compreensão identitária do povo brasileiro, o qual foi utilizado como referência no estudo. Assim, o presente material resultou do aprofundamento teórico realizado por meio da compreensão do olhar do povo brasileiro sobre si.

Neste sentido, realizou-se tal análise a partir da crítica da lógica do patrimonialismo enquanto origem da corrupção e das problemáticas socioeconômicas do país. Entende-se que essa forma de situar o próprio povo não abrange a gênese dos reais motivos que explicam a

desigualdade do país. Esse meio de pensar a nação estabelece uma corrupção generalizada, dada como particularmente brasileira, que derivaria do colonialismo português e reverberaria intensamente na massa populacional do país. Essa muitas vezes interpretada como aquela do “jeitinho brasileiro”, a qual acolhe com receptividade os enviesamentos no entorno da legislação, sendo, nesse sentido, cordial com todo o tipo de desvio de conduta.

Essa forma de julgamento é inepta por não compreender de maneira enraizada as grandes diferenças existentes entre as classes sociais brasileiras, as quais são lidas como uma massa volumar uniforme. Nessa lógica não aparecem pressupostos de distinção de renda ou de subjetividade cultural, situação que reproduz aquelas características de desmoralização para todos, diluindo qualquer outra responsabilidade mais afetiva, a qual fica escamoteada.

Souza (2017) esclarece que a origem da corrupção e da desigualdade se dá a partir de mais de 300 anos de sistema escravista, o qual delimitou um abismo entre os que tinham acesso a recursos e outros que eram obrigados a trabalhar sob formas perversas de tortura física e psicológica. Sendo esse contexto, em realidade, a origem dos miseráveis socioeconômicos do Brasil.

2. O COLONIALISMO E A ESCRAVIDÃO COMO FATOR GENÉTICO DA DESIGUALDADE BRASILEIRA

Os países latino-americanos, de uma forma geral, têm sua história colonial desenvolvendo-se com determinadas semelhanças. Tal situação resulta em características específicas em suas estruturas sociais, políticas e econômicas na contemporaneidade, isto é, o fato de serem considerados países periféricos em relação ao seu desenvolvimento socioeconômico e dependentes das tecnologias dos países centrais, estes últimos seus colonizadores. Pode-se entender, portanto, que em sua maioria foram explorados de modo a abastecer suas metrópoles na Europa, principalmente com produtos agromineradores. Consequentemente não houve incentivos maiores para o incremento de políticas econômicas voltadas à produção de manufaturas, diferentemente do que ocorreu com a Revolução Industrial europeia.

A relação do contexto histórico que envolveu Brasil e Portugal não foi diferente, inclusive qualquer política de incentivo manufatureiro só vai surgir após a chegada da coroa portuguesa ao país. Isso já no início do século XIX, ou seja, mais de 300 anos após a chegada da comitiva oficial dos lusitanos à América. Vale ressaltar, ainda, que as semelhanças as quais se pode identificar na lógica da estrutura política geral da América Latina são, justamente, o fato de terem se tornado independentes tardiamente, sendo ainda, sem embargo, dependentes das ordens acertadas no continente europeu. Fato distinto do que ocorreu nos Estados Unidos que conquistou autonomia frente aos ingleses décadas antes da maioria de seus vizinhos americanos.

É pertinente afirmar também que a globalização, ainda que incipiente nos primeiros séculos coloniais da América, é uma das responsáveis pela lógica de menor desenvolvimento, seja esse social ou econômico, das nações latino-americanas. As determinações e mandonismos daqueles que detinham maior poder na escala local findou por criar uma elite que apoiou as medidas do colonialismo mercantil de produção complementar aos produtos da Europa, uma vez que os benefícios pessoais se sobrepujam a qualquer noção de nacionalismo antes das independências, conforme expõe Bresser-Pereira (2016) e confirma Souza (2017).

Entretanto, não somente a partir da lógica da diferenciação específica da exploração colonial, retratada com base na opressão de alguns e povoamento de outros, é possível compreender com maior proximidade a completude do cenário socioeconômico da América. A exemplo, Schwarcz (2019) ressalta que o subdesenvolvimento brasileiro se origina, entre outros fatores, de sanções peculiares da colonização portuguesa no país, fato que, conforme a autora, não seria encontrado em outras colônias no mesmo período.

Além disso, Schwarcz (2019) aponta que a interferência de Portugal deixou como herança uma espécie de racismo estrutural, originado da escravidão em conjunto com o mandonismo do senhor de engenho a todos aqueles abaixo dele na hierarquia social. Ela ainda aponta um patrimonialismo típico da coroa portuguesa, presente na corrupção estabelecida com a não diferenciação do que é privado em relação à esfera pública que se concretizou em uma realidade de violência, desigualdades e preconceitos até a atualidade.

A questão do racismo estrutural com origem na escravidão está em conformidade com a leitura de Souza (2017), contudo a leitura de Schwarcz (2019) em relação ao patrimonialismo enquanto essência do Brasil é pautada em uma visão de construção de país consolidada nas

ciências sociais brasileiras com a apreciação de Holanda (2019). A influência deste com base em seu clássico *Raízes do Brasil* ressalta a constituição da sociedade brasileira por meio de um suposto patrimonialismo inerente à coroa portuguesa, sendo essa a gênese e principal motivo da corrupção estrutural da nação.

Diversos teóricos brasileiros concordam com tal paradigma, aos quais se pode citar Raymundo Faoro (2001) e Roberto DaMatta (1985). Eles são base de leitura acadêmica de pesquisadores ora voltados a perspectivas progressistas, ora conservadoras, aos quais convergem pelo menos no aspecto de que o Brasil e o povo brasileiro tornaram-se corruptos em essência. Verificar-se-á no próximo recorte os fatores que permitiram o estabelecimento de tal lógica no imaginário sociopolítico brasileiro.

3. A FALÁCIA DO PATRIMONIALISMO COMO PARTICULARIDADE GENÉTICA DOS PROBLEMAS SOCIECONÔMICOS DO BRASIL

O uso do patrimonialismo como fator preponderante para os problemas sociais e econômicos do Brasil é uma análise comum de se encontrar em diversas áreas do pensamento científico brasileiro. A retórica que se repete é de que o brasileiro é um tipo de sujeito cordial com seus próximos, levando vantagem por meio de algum “jeitinho” enviesado às normas legais. O “jeitinho” é utilizado primeiramente por DaMatta (1985) para definir o comportamento do cidadão do Brasil em relação a diversas circunstâncias, discurso repetido exaustivamente no senso comum do país, o que demonstra o alcance de tal interpretação.

Souza (2017) discorda de tais explanações, o autor entende a visão de corrupção sistêmica associada a uma nação como uma forma de pré-conceito, sendo, inclusive não diferente do racismo científico estabelecido nos impérios coloniais do século XIX. Ele, a princípio, diverge da compreensão de um patrimonialismo português, e critica Faoro (2001) que identifica tal comportamento em Portugal desde o século XIV.

Quanto à questão, Souza (2017) esclarece que o conceito de patrimonialismo, por sua vez, é estabelecido por Max Weber somente no século XIX, o que, em um primeiro momento, não se conformaria em problema por ter delimitado depois. É pertinente concordar que certos

procedimentos, de fato, podem ser analisados ou mesmo identificados tempos mais tarde, todavia o que é acomodado como uma especificidade daquele então unificado reino, de conduta ainda medieval, existia também em todos os seus vizinhos da época. Em suma, todas as monarquias europeias beneficiavam seus “amigos próximos”, não somente os portugueses. Esse fato é esclarecido pelo próprio Weber (1999, p. 241):

Com crescente continuidade e racionalização do poder senhorial político, porém, isso ocorre de modo cada vez mais abrangente e mais semelhante à das obrigações patrimoniais, de modo que na Idade Média é muitas vezes difícil distinguir entre obrigações originadas em poder político ou em poder patrimonial. Em sua forma clássica, este abastecimento do senhor realiza-se em todos os Estados extensos, baseados em economia não-monetária, da Antiguidade, da Ásia e da Idade Média, de tal modo que a entrega em espécie das necessidades do senhor e de sua corte, de alimentos, roupas, armas e outras coisas, reparte-se entre os setores do território dominado, cabendo a manutenção da corte aos súditos do lugar em que esta atualmente se encontra.

Ainda há, porém, outro elemento a considerar-se: seria pertinente entender um governo monárquico absolutista medieval como patrimonialista, no sentido moderno dotado por Faoro (2001), quando este não deveria em essência ter de fato diferenciação entre o público e o privado? Explica-se, em um Estado Absolutista, em última instância, que todos os bens e riquezas no território em questão são do monarca, salvo determinadas exceções, como as terras da Igreja. Assim, por que motivo o rei se preocuparia em beneficiar ou não seus próximos, se os recursos distribuídos eram genuinamente dele?

Portanto, no caso, não se aplica a ideia de patrimonialismo, pelo menos não da mesma forma considerada atualmente. Nas formas de governo datadas a partir da Idade Moderna o poder emana, em teoria, do povo e este deve usufruir do que o Estado oferece como público na forma da lei. O que é diferente de um governo absolutista ao qual não tem previsão de outra forma de poder que não seja o próprio monarca ou, no caso que foi estabelecida na Europa, a Igreja.

De uma certa forma, considerando-se alguns relativismos e particularidades, todas as sociedades modernas teriam elementos condizentes com o que foi entendido como patrimonialismo moderno. Contudo, a partir do que escreveram Holanda (2014), Faoro (2001) e DaMatta (1985), a sociedade brasileira teria sido gestada desde a era colonial sob tal lógica,

tornando-se sistemicamente corrupta, ao contrário do que teria se estabelecido, conforme os autores, com as colônias inglesas, dotadas de uma ética protestante praticamente inata.

Este viés, por vezes, é considerado de forma superficial, uma vez que há também colônias britânicas, de natureza cultural protestante, exploradas com elementos demasiadamente semelhantes com o que foi implantado na América Latina, casos aqueles ocorrentes principalmente na África e na Ásia.

Os exemplos anteriormente colocados, aparentemente são convenientemente ignorados naquelas interpretações. Nesse sentido, vale questionar por que razão os éticos protestantes ingleses não colonizaram esses continentes com a mesma moral de valor, sedimentada no trabalho laboral, que teriam realizado com tanto sucesso nos Estados Unidos e no Canadá? Complementando a retórica, Souza (2017 e 2018b) discorre em relação à falta de dados mais sedimentados nestes esboços à aos fatos.

Neste sentido, Souza (2017 e 2018b) critica ainda o quanto tal discurso é recorrente na comunidade acadêmica brasileira. Aqueles argumentos, considerados por ele como limitados, instituiu uma atmosfera de desqualificação da própria identidade nacional, tanto no meio científico quanto no âmbito popular. Muitos parecem influenciados por uma espécie de “viralatismo” que, por vezes, e não poucas, desabona o país e define seus problemas socioeconômicos pelo simples motivo de o Brasil ser em essência, naquela concepção, inferior a outras nações, sem qualquer profundidade de análise comparativa.

Ainda de acordo com Souza (2017), os motivos que explicariam, factualmente, os problemas socioeconômicos concretos mais específicos do Brasil, sendo um deles também a corrupção e o patrimonialismo, é a forma do sistema escravocrata adotado em todo período colonial e imperial. Essa situação, em conjunto com a formação de uma elite que, conforme o autor, não se acostumou com o fim da escravidão, estabeleceu um país de privilégios para poucos e violência e exploração para os demais. Estes últimos são atualmente miseráveis econômicos de outras raças e etnias, ao qual ele chamou de forma provocativa como “ralé brasileira”.

Reforça-se que Souza (2017) não entende a corrupção e o patrimonialismo como elementos exclusivos da sociedade brasileira, como os fazem, de certa forma, Holanda (2014), Faoro (2001) e DaMatta (1985), bem como diversos outros que seguiram tal linha de pensamento

posteriormente, sendo possível, portanto, encontrar tais ilicitudes em qualquer outro país do mundo.

Não existiu um sistema econômico e social escravocrata, situado nos últimos séculos, semelhante ao grau de perversidade que ocorreu em terras brasileiras. Nem mesmo nos Estados Unidos, uma vez que a herança de tal prática se configura na atualidade em um fator que mantém, como consequência, uma sociedade preconceituosa, conforme concorda Souza, (2017); desigual, segundo esclarecem Barros, Henriques e Mendonça (2000); e violenta, de acordo com a pesquisa de Chesnais (1999).

Justifica-se mais a fundo o trecho anterior alicerçando-se no fato de o Brasil ter sido a última nação moderna a encerrar a legalidade do trabalho escravo, o que não torna aquela afirmação ainda irrefutável. Contudo, é pertinente salientar que na contemporaneidade expressiva parte da sociedade desse país, principalmente a elite e parte da classe média, reflete, ainda que subjetivamente, conforme reforça Souza (2017) e concorda Schwarcz (2019), um desprezo inerente ao indivíduo pobre, com um maior grau de subjugação se aquele for preto ou pardo.

O olhar escamoteado da elite e da alta classe média não admite a existência de qualquer tensão social e racial resultante daquele sistema escravista, que aliás explica grande parte da origem de seus próprios privilégios com obtenção e monopólio de capital econômico, cultural e social no Brasil. Tal percepção, ou o simulacro enquanto negação de uma factualidade da sociedade brasileira, é palpável na obra de Holanda (2019), o qual situa o “homem cordial” brasileiro como um cidadão, em média, sem preconceitos e acostumado com sua natural mestiçagem. Tal naturalidade reforçaria, ainda que nas entrelinhas, a negação da própria diferenciação étnico-racial no país.

Essa interpretação social foi entendida por outros autores como uma espécie de lógica de democracia racial, dos quais se pode citar além de Holanda (2019), Gilberto Freyre (2013). Este último, ainda que tenha exposto tal pensamento antes ainda do primeiro, não insere um paradigma desmoralizante à identidade nacional brasileira.

É pertinente ressaltar que ambos apresentam conclusões com valoração distintas com seus trabalhos. Holanda (2019) entende a mestiçagem racial brasileira com uma conotação negativa; enquanto que Freyre (2013) com uma percepção positiva, a partir da construção identitária do país enquanto elemento a ser valorizado e divulgado, ainda que não tenha se

aprofundado às críticas passíveis da exploração dos senhores aos escravos. Desta maneira, Souza (2017, p. 22) esclarece que:

Independentemente da questão se esse conjunto de atributos é verdadeiro ou falso – a identidade nacional não é definida pelo seu valor de verdade e sim por sua eficácia na produção de uma comunidade imaginária que se percebe como singular –, foi Freyre quem sistematizou e literalmente construiu a versão dominante da identidade nacional em um país que, antes dele, não tinha construído nada realmente eficaz nesse sentido.

É significativo reconhecer o papel de Freyre na sistematização do Brasil a partir de suas diferentes escalas étnico-raciais, porém tal perspectiva esconde em segundo plano todo o histórico de exploração e violência que antecederam aquele período e, ainda, se mantinha naquela ocasião e continua após sua contemporaneidade, abrangendo os dias atuais. Embora haja críticas em relação a tal posição do autor, ressalta-se que nele se reconheciam ao menos as distinções dos estamentos sociais daqueles brasis colonial, imperial e do início da república. Por outro lado, Holanda (2019), conforme traz Souza (2017), se apropria de Freyre e com base no que este escreveu opera duas mudanças significativas:

A primeira transformação é a mutação radical do brasileiro pensado genericamente sem distinções de classe enquanto pura negatividade na noção de homem cordial. A segunda é o alongamento da noção de homem cordial na noção de Estado patrimonial. As duas noções conjugadas constroem a ideia do brasileiro como vira-lata da história, sendo a imagem invertida no espelho do protestante americano transformado em herói (SOUZA, 2017, p. 30).

Como retratado anteriormente, tal apreensão para a sociedade brasileira é passível de questionamento, tanto na percepção da cordialidade dos cidadãos do país, entendido então como “sem classes”, já que a visão do mundo por classes já sedimenta o viés de luta e dialética na sociedade, quanto na noção do patrimonialismo essencial e restrito do brasileiro. Esse discurso, ainda que enraizado no imaginário do senso comum, passou a ser questionado, primeiramente porque não há afetividade nas estruturas étnico-raciais do Brasil, trata-se de um dos países mais violentos, desiguais e preconceituosos do mundo.

Existe uma significativa omissão em relação ao destino da maioria da população de origem preta, parda, indígena ou associada a outras minorias¹, que estão distantes de ocupar a posição socioeconômica da elite e da alta classe média. Estas são formadas majoritariamente por brancos de origem europeia, ou por indivíduos em que a mestiçagem já não se identifica em seu fenótipo.

Tal omissão se traduz em violência simbólica, principalmente com o abandono e a punição concreta da transgressão resultante das dificuldades ocasionadas pela desigualdade. O Brasil possui, segundo Monteiro e Cardoso (2013), a terceira maior população carcerária do mundo, sendo que a grande maioria desta é formada por indivíduos pretos, pardos e pobres.

Neste sentido, Sales Jr. (2005) entende que a defesa da democracia racial é legitimada como um meio de sufocamento das demandas das minorias no Brasil, é um silêncio das classes hegemônicas em relação às condições das dificuldades factuais, seguida da desmoralização dos indivíduos por meio do sarcasmo e subjugação.

Resulta daí a utilização pelo discurso racista de uma diversidade de recursos tais como silêncios, implícitos, denegações, discursos oblíquos, figuras de linguagem, trocadilhos, chistes, frases feitas, provérbios, piadas e injúria racial, microtécnicas de poder, funcionando num registro informal e passional. Essa formação discursiva constitui uma situação em que inexiste um discurso racista sistemático e explícito (“formal”), o que descaracteriza a “intenção” do discriminador (SALES JR. 2005, p. 235).

É comum encontrar análises que ressalvam uma ideia de cordialidade no Brasil em períodos pretéritos, principalmente no ato de questionar lutas e demandas por equidade nos dias atuais. Aquela situação reforça juízos conservadores que procuram a volta a um passado que é uma fantasia, assim como qualquer ideia de democracia racial no país.

A tal cordialidade do povo brasileiro não existe e nunca existiu enquanto uma estrutura social. Essa teoria é fruto de uma visão de mundo equivocada e estruturalmente racista e de uma interpretação limitada, uma vez que reverbera um silêncio quanto às condições socioeconômicas daqueles indivíduos mais necessitados. Seja na miséria extrema ou na falta de oportunidades, o

¹ Minorias em sentido de vulnerabilidade social, não sob pressupostos quantitativos.

que é dito repercute em forma de desprezo e condenação por uma suposta incapacidade inata, outro mito que envolve aquela perspectiva de realidade.

Pode-se observar também o silêncio dos próprios indivíduos vulneráveis, estes são os mais prejudicados pela imersão da teoria da democracia racial na esfera social brasileira. Tal silenciamento é um fator relacionado às circunstâncias resultantes da ignorância educacional e informacional nas quais estão inseridos. Ao conseguirem apreender a qualidade do padrão de vida de determinadas classes, passam a questionar direitos como privilégios. Em outras palavras a lógica passa a ser a defesa da diminuição do padrão de vida dos demais ao invés de tentar elevar os das camadas mais baixas da população.

Isso justificaria, por exemplo, o discurso de desqualificação do servidor público. Os direitos do funcionalismo público deveriam na realidade se estender a todos os trabalhadores, não ser precarizados ao nível dos empregos que grande parte da população é exposta, principalmente na iniciativa privada.

A violência, por sua vez estava silenciada no passado, contudo ela sempre ocorreu no tecido social brasileiro, porém sem a devida voz ativa que pudesse sedimentar a denúncia daquela realidade. Assim, analisar o Brasil como um país democraticamente pacífico e patrimonialista e, em teoria, corrupto em essência, findava por esconder os verdadeiros problemas que são principalmente de natureza étnico-racial e de classes sociais. A omissão dessas naturezas submete a importância da análise e discussão de modelos de reparação a tais grupos vulneráveis a um segundo plano.

Concorda-se, desse modo, com o ponto de vista de Souza (2017), pois considerar que os problemas do país partem de uma falta de ética intrínseca à sua própria sociedade é conveniente para aqueles que não podem admitir, por exemplo, a origem de sua acumulação de bens e suas vantagens com o capital social ao qual possuem fácil acesso. Nesse caso costumam culpar a pobreza e o fracasso profissional dos demais de maneira restrita à própria incapacidade daqueles sujeitos, elevando o sucesso da elite e da alta classe média a uma suposta meritocracia.

Além disso, conforme Sales Jr. (2015), é significativo compreender que tal forma de entendimento social estrutura formas de preconceito racial que indiretamente oprimem as classes mais vulneráveis e as colocam em condição de submissão, dificultando ainda mais o acesso às condições dignas de vivência, bem como maior imersão social.

Por fim, é importante salientar que as tensões entre diferentes estamentos sociais ocorrem no capitalismo por meio da luta de classes sociais, fazer qualquer análise que ignore as circunstâncias que envolvam as tensões entre essas no Brasil e suas consequências seria uma forma de omissão. Portanto, a próxima seção procura se aprofundar mais nas classes sociais brasileiras, uma vez que estas são extremamente influentes no que tange à mobilidade ideológica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrou-se com este trabalho que a noção de patrimonialismo como origem dos problemas sociais brasileiros substancia-se de forma equivocada, pois a partir de uma análise comparativa a outras nações com colonização semelhante, encontrou-se casos que tiveram destinos muito distintos no que tange as relações sociais contemporâneas. O conceito em origem se constituiu em outros sistemas econômicos que não exatamente a coroa portuguesa. Já na perspectiva atual, se compreendido o patrimonialismo como uma evolução de sua versão pura ou estamental, existe de alguma forma em todo o mundo.

Portanto, a hipótese que saiu do seio acadêmico, considerando o fator como uma especificidade brasileira, foi demasiadamente popularizada pelos meios de comunicação contaminando a razão do senso comum. Por essa situação o Brasil é considerado, por parte preponderante de seu próprio povo, como um dos países mais corruptos do mundo por não distinguir adequadamente o público do privado, tirando vantagens de recursos que seriam do Estado, este último em tal lógica deveria ser restringido para evitar maiores desvirtuamentos.

Por outro lado, a teoria afirma a natureza cordial do brasileiro, o qual aceita passivamente tais ilegalidades e as pratica em outras esferas da vida cotidiana. Essa concepção é resignificada na ideia de afetividade com os seus, o brasileiro enviesaria constantemente a lei para atingir objetivos e beneficiar esses mais próximos. Um suposto comportamento pejorativamente denominado de “jeitinho” brasileiro.

A cordialidade brasileira, por sua vez, é uma falácia, isso porque o Brasil é um dos mais desiguais e violentos do mundo, principalmente com suas minorias vulneráveis. O que ocorre no país é a naturalização dessas formas de subjugação, não cordialidade ou democracia racial, como defendido por alguns dos seguidores de tal teoria.

Essa compreensão é desacertada por ignorar que o patrimonialismo possui diversas interpretações teóricas. Todas aplicam-se de alguma forma a qualquer outra sociedade, portanto, não há como estabelecer uma nação problemática em essência por tal motivo, bem como a corrupção resultante desta relação como uma particularidade. Assim, é coerente, a partir da discussão aqui sedimentada desqualificar a ideia de que tal lógica seja uma particularidade brasileira e, ainda, uma das principais responsáveis pela problemática do subdesenvolvimento no Brasil.

5. REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.15, n.42, pp.123-142, 2000.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A construção política do Brasil: Sociedade, economia e Estado desde a Independência**. São Paulo, SP: Editora 34, 2016.

CHESNAIS, J. C. **A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999.

DAMATTA, R. **A casa e a rua espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2001

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

MONTEIRO, Felipe Mattos; CARDOSO, Gabriela Ribeiro. **A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno debate**. Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, 2013.

SALES JR., Ronaldo. **Democracia racial: o não-dito racista**. Tempo social, São Paulo, vol. 18, n. 2, pp. 229-258, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

SOUZA, Jessé. **A subcidadania brasileira: Para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: LeYa, 2018b.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.